



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.338, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº. 1063, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 163/2020 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.063, de 21 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, na forma dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, a saber:

I — 9 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

*Titular: Silmara Selma Mattiazzo Bolognini– RG nº 16.222.264-6;
Suplente: Cristina Fernandes das Neves– RG nº 20.207.107;*

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

*Titular: Juliano Vasconcelos Ferreira – RG nº 27.717.317-6;
Suplente: Cássia Maria Alves – RG nº 45.566.402-x.*

c) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

*Titular: Neyllor Rodrigues Martins – RG nº 22.142.813-6;
Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa – RG nº 32.058.745-9.*

d) Secretaria Municipal de Educação:

*Titular: Fabiana Cmkowise Ferreira – RG nº 33.910.210-X;
Suplente: Marinalva Santana Cerqueira Billa – RG nº 26.781.790-3.*



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

*Titular: Roberto Carlos de Jesus Ferreira – RG nº 14.754.499-3;
Suplente: Tatiana Nascimento Soares – RG nº 44.042.849-X.*

f) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

*Titular: Rodrigo de Oliveira Alksins – RG nº 27.430.691-8;
Suplente: Islando Ramos Pessoa – RG nº 954000 SSP/PI.*

g) Secretaria Municipal de Turismo:

*Titular: Carmem Luiza Ramos da Silva – RG nº 19.853.656-2;
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira – RG nº 43.907.136.*

h) Diretoria Regional de Ensino, sediada no município de Caraguatatuba:

*Titular: Evania Rodrigues Moraes Escudeiro – RG nº 15.514.373-6;
Suplente: Maria Ines Ferreira Elias – RG nº 9.107.325-X.*

i) Entidade de Ensino Técnico e/ou Superior sediada no município:

*Titular: Renato Aurélio Mainente – RG nº 28.305.822-5;
Suplente: Ester Kolling Rodrigues – RG nº 62.628.880-0.*

II – 9 membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato:

*Titular: Paulo Messias Junior – RG nº 21.689.519-4;
Suplente: – Lucy Lucas da Silva Chiata – RG. 16.729.216-X.*

b) Fórum Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:

*Titular: Fábio Rodrigo Pereira – RG nº 32.059.343-5 ;
Suplente: Felipe Vernizzi – RG nº 43.907.260-8*

c) Fórum Setorial de Dança:

*Titular: Elisa Venâncio de Oliveira – RG nº 44.549.607-1;
Suplente: Samantha Delfino Milan – RG nº 56.658.387-2.*

d) Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero:

*Titular: Edivan Santos Lima – RG nº 46.072.630;
Suplente: Vago.*



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Fórum Setorial de Literatura:

*Titular: Vanessa Aparecida da Conceição – RG nº45. 762.881-9;
Suplente: Vicentina Barbieri – RG nº 4.821.460-7.*

f) Fórum Setorial de Música:

*Titular: Daniel Thiago Severo Maciel – RG nº 33.010.559-1;
Suplente: Norma Rossini Alcantara Cardoso – RG nº 5.528.768-2.*

g) Fórum Setorial de Patrimônio e Tradições:

*Titular: Clayton Galdino Rosendo dos Santos - RG nº 23.416.685;
Suplente: José de Barros Pinto Filho – RG nº18. 732.189-9.*

h) Fórum Setorial de Produtores Culturais:

*Titular: Thiago Diogo Ferrarezi – RG nº 33.309.941-2;
Suplente: Vago.*

i) Fórum Setorial de Teatro e Circo:

*Titular: Luciana Silva de Souza – RG nº22.384.434-2;
Suplente: Marcos Roberto de Queiroz – RG nº 20.438.325-0.”*

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.063, de 21 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC será exercida pelo Sr. Edivan Santos Lima – RG nº 46.072.630, tendo como suplente o Sr. Paulo Messias Junior – RG nº 21.689.519-4 e a Secretaria Geral será exercida pelo Sr. Fábio Rodrigo - RG nº 32.059.343-5, com suplente vago, eleitos entre os membros do CMPCC, na forma do artigo 40, § 2º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, competindo ao Presidente exercer o voto de minerva, em caso de empate das deliberações.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 390